



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

27.01.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de janeiro de 2016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Escolha do Presidente e do Secretário do Conselho para o exercício de 2016;
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2015, 30/12/2015 e 04/01/2016;
- c) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 09/12/2015 e 06/01/2016;
- d) Análise das contas do mês de dezembro de 2015 e encerramento do exercício;
- e) Relatório de investimentos 12/2015;
- f) Justificativa de falta do Conselheiro Jair Lopes;
- g) Indicação dos membros do Comitê de Investimentos para 2016.

Sob a Presidência interina do Conselheiro José Carlos Zorneta, nos termos regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Jair Lopes, José Onofre Lourenco, Paula Fernanda Stuchi, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furoni e Vania Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos conforme segue:

- a) Eleição do Presidente e Secretário do Conselho Fiscal para o exercício de 2016 – Manifestaram interesse para Presidente os Conselheiros Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni, sendo eleito com 4 votos o conselheiro Vanderlei Furoni e para Secretário foi Eleito por aclamação o Conselheiro José Carlos Zorneta, para o exercício de 2016, os quais assumiram no mesmo ato suas funções;
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2015, 30/12/2015 e 04/01/2016 - As atas foram lidas e aprovadas, por unanimidade.
- c) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 09/12/2015 e 06/01/2016 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

- d) Análise das contas do mês de dezembro de 2015 e encerramento do exercício - As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia, conseqüentemente foram aprovadas as contas do exercício.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 715.850,70, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

- e) Relatório de investimentos 12/2015

Em dezembro de 2015
Patrimônio de R\$ 159.538.004,84
Retorno positivo de 1,17%
Meta de +1,47%
No Ano
Retorno positivo de 9,65%
Meta de +17,26%.

- f) Justificativa de falta do Conselheiro Jair Lopes – A ausência ocorrida em 16/12/2015 foi justificada pois o mesmo se ausentou por motivo de saúde, e também foi aceita a justificativa da conselheira Paula Fernanda Stuchi pois a mesma se encontra viajando e não pode comparecer a reunião do dia 04/01/2016;
- g) Indicação dos membros do Comitê de investimentos para 2016 – Foram reconduzidos para compor o Comitê de Investimentos o conselheiro Renato Aparecido Biagi e a conselheira Vania Aparecida Lopes, pois os mesmos estão certificados conforme exigência do Ministério da Previdência.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Catanduva, 27 de janeiro de 2016.

José Carlos Zorneta
Presidente Interino

Jair Lopes _____

José Onofre Lourenço _____

Paula Fernanda Stuchi _____

Renato Aparecido Biagi _____

Vanderlei Furoni _____

Vânia Aparecida Lopes _____